Lei : nº 7040 de 19.12.91
D.O.M : Nº 9776 de 02.01.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 24/11/00

FUNCIONÁRIO

DATA 11/11/91

PROJETO DE LEI Nº 327/91

ASSUNTO
Considera de utilidade pública o Instituto Pedagógico Presidente Médici.

VEREADOR Eliomar Braga

LEI Nº 7040 DE 19/12/91

DIOM Nº 9776 DE 02/01/92

ARQUIVO 19.02.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 070401991
Projeto: 03271991
Autor: ELIOMAR BRAGA
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 7040 DE 19 DE Dezembro DE 1991

Considera de Utilidade Pública, o Instituto Pedagógico Presidente Médici, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, o Instituto Pedagógico Presidente Médici, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE Dezembro DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

ESL/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 13/11/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 327/91

Considera de utilidade pública o Instituto Pedagógico Presidente Médici, na forma que indica.

Aprovado em 1a. Discusção
Em 27/11/1991
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública o Instituto Pedagógico Presidente Médici, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de novembro de 1991

Aprovado em 2a. Discusção
Em 29/11/1991
Presidente

Vereador - Elomar Braga

J U S T I F I C A T I V A

O Instituto Pedagógico Presidente Médici, tem por finalidade promover e divulgar a saúde, educação, urbanismo, segurança pública, lazer e todos os aspectos da vida da comunidade.

Dada a importância da matéria, esperamos a melhor acolhida de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de novembro de 1991.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 29/11/1991
Presidente

Vereador - Elomar Braga

INSTITUTO PEDAGÓGICO PRESIDENTE MÉDICI
Diretora: Maria Aglais Albuquerque de Oliveira
Rua Alameda Maria Doralice, 167 — Quadra 04
Fone: 234-3820 — C.G.C. 12.247.102/0001-95
C. 2.000 - CEP 60.140 - Fortaleza-Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Fortaleza 04 de Novembro de 1991

Do: Instituto Pedagógico Presidente Médici
Centro de Convivência Rosa Júnior e
Creche José Arteiro Rosa

Ao Ilmo. Sr. Vereador : Eliomar Braga
Assunto: Solicitação (Faz)

Prezado senhor,

A Direção acima citada vem mui respeitosamente,solicitar de V.Sa. que se digne apresentar um Projeto Lei de Utilidade Pública na Câmara Municipal de Fortaleza a favor de nossa Entidade,por se tratar de uma Instituição Filantropica,sem fins lucrativos e Estabelecimento de 1º Grau e Profissionalizante , que na sua filosofia de atendimento é dar apoio integral as pessoas idosa e crianças carentes,incluindo os deficientes físicos,com atendimento justo,humano e comunitário.

Certos e cientes de sermos atendidos os nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

INSTITUTO PEDAGÓGICO PRESIDENTE MEDICI
CENTRO DE CONVIVÊNCIA ROSA JUNIOR
CRECHE JOSÉ ARTEIRO ROSA

Maria Aglais Albuquerque Oliveira
Diretora Presidente
CPF 205[illegible]503/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

4º OFÍCIO DE NOTAS

COMARCA DE FORTALEZA · ESTADO DO CEARÁ

TABELIÃ ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA
RUA MAJOR FACUNDO, 676 FONE 2511692 - 231.4136 226.9595 - 221.2520

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA
Tabeliã
Rua Major Facundo, 670
FORTALEZA - CEARÁ

CERTIFICA, por solicitação da propria parte interessada, que revendo em seu poder e Cartório, o LIVRO A-4, do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, dele, às fls. 78, sob o nº de ordem 949, em data de 21/12/73, verificou constar o registro do Estatuto do "INSTITUTO PEDAGÓGICO PRESIDENTE MÉDICI", sociedade civil, com sede e foro jurídico nesta capital, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica, depois de satisfeitas todas as formalidades legais. Certifica mais que, da coluna de averbação do citado registro, verificou constar a inscrição de duas alterações estatutarias, publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 15/10/87 e 19/12/90, respectivamente. Certifica ainda que, na conformidade do artigo 1º da segunda alteração estatutaria, fica criado o CENTRO DE CONVIVÊNCIA ROSA JUNIOR e CRECHE JOSÉ ARTEIRO ROSA, em 13/06/90, por expansão no interior do Estado do Ceará, nas cidades de Tamboril e Guaraciaba do Norte. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 08 de agosto de 1991. subscrevo e assino

CÉLIA MARIA MORAIS CORREIA GONDIM
SUBSTITUTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CNPJ

TUDO ATÉ 30/06/91	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12247102/0001-95
	ATIVIDADE PRINCIPAL 80.22
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO	CPF DO RESPONSÁVEL 208853503-91
ÓRGÃO DA SRF 30000 - FORTALEZA	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
INSTITUTO PEDAGOGICO PRESIDENTE MEDICI

NOME DE FANTASIA
C PRESIDENTE MEDICI

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAM ALAMEDA MARIA DORALICE	167	QUADRA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
60140	CIDADE 2000	FORTALEZA

RENDA-PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEI

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA-RETENÇÃO NA FONTE [X] MINERAIS NO PAÍS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇ

M6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Moreira, 2960, Conj. 101-A, Fortaleza-CE. 2) QUORUM: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3) MESA: Presidente: Carlos Alberto Arruda; Secretária: Wanda Maria Carneiro de Paula Pessoa. 4) DELIBERAÇÕES: A emissão de 9.551.968 ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr$ 1,53 cada uma, perfazendo o valor total de Cr$ 14.614.511,04 subscritas e integralizadas com crédito de acionistas existentes da sociedade. 5) ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na JUCEC sob o n. 23343427, em 10/12/90. Publicação conforme artigo 130, parágrafo 3o. da Lei n. 6.404/76.

NR 100676 – A

ESTATUTOS

ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DO INSTITUTO PEDAGÓGICO PRESIDENTE MÉDICI ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

A nova diretoria em suas atribuições legais por seus sócios fundadores representado pela Diretora-Presidente Maria Aglais Albuquerque Oliveira e os demais sócios estabelece e cria para direitos legais, alterar seu estatuto. 1º) O Estabelecimento de ensino de 1º Grau, profissionalizante Conselho Comunitário Cidade 2.000 e CIP Presidente Médici, cria dentro de sua filosofia de atendimento integral o **Centro de Convivência Rosa Júnior e Creche José Arteiro Rosa,** em 13 de junho de 1990, por expansão no interior do Estado do Ceará, nas cidades de Tamboril e Guaraciaba do Norte, foi criado os postos de atendimento e apoio a pessoa idosa e a criança carente, incluindo os deficientes físicos, que seu atendimento seja integral, justo humano e comunitário. 2º) Que a nova diretoria tenha seu mandato de comando por 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação do D.O. As demais normas reguladoras das funções do Estatuto anterior continuam inalteráveis. Diretora Presidente: Maria Aglais Albuquerque Oliveira, Vice-Presidente: Dr. Arnaldo Cerqueira, 1ª Secretária: Maria Luiza Santos Rocha de Oliveira, 2ª Secretária: Jacqueline Pinheiro da Silva, 1ª Tesoureira: Maria Aglais Albuquerque Oliveira, 2ª Tesoureira: Neuma Cabral da Silva, Diretoras Pedagógicas: Carmencilda Leite Félix e Lucia Nery de Sousa, Diretor de Assuntos Comunitários: Dr. Arnaldo Cerqueira, Sócios Beneméritos: Francisco Antonio Sampaio Rosa, Drª Cleonice M. Magalhães Rosa, Roberto Magalhães Rosa, e, por estarem assim justos e conscientes de suas atribuições fica formada a nova diretoria.

NR 48998 – A

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIOS CARTÓRIO MORAIS CORREIA
RUA MAJOR FACUNDO, 676
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 1179
FORTALEZA, 08 AGO 1991
ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
Oficial
CÉLIA MARIA MORAIS CORREIA GONDIM
Substituta

DELIBERAÇÃO Nº12.158/90

PROCESSO Nº 1225/90
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ VALDIR PESSOA

EMENTA: Emite Parecer Prévio opinando pela rejeição da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Saboeiro, referente ao exercício de 1988.

O Conselho de Contas deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio opinando pela desaprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Saboeiro, referente ao exercício financeiro de 1988.

DELIBERAÇÃO Nº12.159/90

PROCESSO Nº 4864/89
INTERESSADO: HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ VALDIR PESSOA

EMENTA: Decide pela legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria por invalidez, do Sr. HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUSA, ocupante da função de Gari- Nível 04, sob o regime da CLT, lotado na Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização do Município de Fortaleza.

Deliberou o Conselho de Contas, por unanimidade, julgar legal o ato de concessão inicial de aposentadoria da postulante.

Processos Retirados de Pauta

Foi retirado de Pauta o processo de nº 2066/89 de interesse da Prefeitura Prefeitura Municipal de Bela Cruz, com prestação de contas de 1988 à pedido do Sr. Conselheiro Antonio Eufrasino Neto.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Conselheiro José Valdir Pessoa foram distribuídos os seguintes processos:

...ventia, às quatorze horas, ...do Ceará, sob a Presidência ...sidente no exercício da ...Pessoa, José Batista de ...meida, Antonio Eufrasino Ne... aprovada a Ata da sessão ... leitura do expediente que ...139 - 3147 - 3150 - 3151 - ...feituras Municipais de ...á, Campos Sales, Antonina do ... despesa e outros documentos.

CARTÓRIO MORAIS CORREIA MICROFILME Nº 1179 R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO PAGINA 74.943

Ata da sessão extraordinária, realizada na 03 de janeiro de 1991 (mil novecentos e noventa e um) às 18 horas. Posse da nova Diretoria do Instituto Pedagógico Presidente Médici, associação e Estabelecimento de Ensino de 1º Grau profissionalizante, com ação Comunitária, sem fins lucrativos. Situado à Alameda Maria Doralice, nº 167. Quadra 04. Cidade 2.000. Bairro Papicu. C.G.C. 12247102/0001-95 Por alteração nos Estatutos da criação do Centro de Convivência Rosa Júnior e Creche José Arteiro Rosa em 13 de junho de 1990 Por expansão no interior do Estado do Ceará nas cidades de Tamboril e Guaraciaba do Norte, os postos de atendimento a pessoa idosa e a criança carente incluindo os deficientes físicos com atendimento integral, justo, humano e comunitário. Na presença dos professores e alunos ficou assim conhecida a nova Diretoria. Diretora Presidente: Maria Aglais Albuquerque Oliveira, endereço Alameda Nadja Quadra 07. Casa 51 - Cidade 2.000 - Identidade 189.862 S.P.S.P Ce. Vice-Presidente: Dr. Arnaldo Cerqueira, endereço: Rua François Telles de Menezes nº 188 Aptº 605 - Bloco A. Bairro de Fátima, identidade 842.659 S.F.P. Ba. 1ª Secretária: Maria Luiza Santos Rocha de Oliveira, endereço: Alameda Maria da Glória, nº 39 - Quadra 05 - Cidade 2.000. 2ª Secretária Jacqueline Pinheiro da Silva, 1ª Tesoureira: Maria Aglais Albuquerque Oliveira - 2ª Tesoureira: Neuma Cabral da Silva. Diretoras: Pedagógicas: Carmencilda Leite Félix e Lúcia

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º. Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 676

A presente cópia fotostatica confere com o original exibido nestas notas. Dou fé
Fortaleza, 30 JAN 1991
Em testemunho da verdade

Angela Maria Araújo Morais Correia
TABELIÃ
Célia Maria Morais Correia Gondim
Milton Morais Correia Filho
Francisco de Assis Morais Correia
Francivaldo Lopes de Oliveira
SUBSTITUTOS

Nery de Sousa. Diretor de Assuntos Comunitários: Dr. Arnaldo Cerqueira, Sócios Beneméritos: Francisco Antônio Sampaio Rosa, Drª Cleonice M. Magalhães Rosa, Roberto Magalhães Rosa. Ficou formada a nova Diretória com o mandato de 05 anos à partir de 19 de dezembro de 1990 à 19 de dezembro de 1995. E, por estarem assim juntos e conscientes de suas atribuições na Diretória, assinam a presente ata, na presença de todos com igual teor e forma e para um só efeito. Diretora-Presidente: [illegible] Id. 185 862 SSP CE
Vice Presidente: Arnaldo Cerqueira CI. 842.659/BA
1ª Secretária: Maria Luiza Santos Rocha de Oliveira
2ª Secretária: Jacqueline Pinheiro da Silva ID 1.127.393
1ª Tesoureira: [illegible] Id. 185 862 SSP CE
2ª Tesoureira: Neuma Cabral da Silva, 184.414 SSP.C
Diretoras Pedagógicas: [illegible] Identidade 31056 Lucia Nery de Sousa - AV. Santos Dumont 3850 Apt.º 111
Diretor de Assuntos Comunitários: Arnaldo Cerqueira
Sócios Beneméritos: Francisco Antonio Sampaio Rosa, Cleonice Magalhães Rosa, Roberto Magalhães Rosa
[illegible]

3º Registro de Tít. e Documentos e das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MELO JÚNIOR
Certifico que o presente doc. foi protocolado e REGISTRADO em microfilme sob o nº abaixo.
74.943 Dou fé.
Fort.-Ce 30/01/1991
O Oficial Maior
Rua Major Facundo, 713
Fones: 231-1553 e 221-4142

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º. Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 676

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Boa fé
Fortaleza, 10 JAN 1991
Em testemunho da verdade

Angela Maria Araújo Morais Correia
TABELIÃ
Célia Maria Morais Correia Gondim
Milton Morais Correia Filho
Francisco de Assis Morais Correia
Francivaldo Lopes de Oliveira
SUBSTITUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 177 /91
AO PROJETO DE LEI Nº 327/91

O Vereador Eliomar Braga submeteu a consideração do Plenário o incluso Projeto de Lei que considera de utilidade pública o Instituto Pedagógico Presidente Médici, na forma que indica.

Nada encontrando o que impossibilite somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1991.

Relator

Presidente

MPM/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 327/91

APROVADO
EM 04/12/91
Presidente

Considera de Utilidade Pública, o Instituto Pedagógico Presidente Médici, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, o Instituto Pedagógico Presidente Médici, sem fins lucrativos, sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes de Fortaleza, em 03 de dezembro de 1991.

PRESIDENTE

ESL/91

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 2345 /91

Fortaleza, 05 de dezembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de Utilidade Pública, o INSTITUTO PEDAGÓGICO PRESIDENTE MÉDICI, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244-9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991

Considera de Utilidade Pública, o Instituto Pedagógico Presidente Médici, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, o Instituto Pedagógico Presidente Médici, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

ESL/91

ORGANIZAÇÃO ZAMBRANA TURISMO E HOTELEIRA COUDELARIA S/A – CGC 07.548.639/0001-55 – 1) EXTRATO DA ATA DA 15a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 2) LOCAL E HORA: Às 10 horas do dia 26-11-90, na sede social. 3) QUORUM: Presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração. 4) MESA: Presidente: Hugo Laguna Zambrana; Secretária: Maria Karla Gomes Laguna. 5) DELIBERAÇÕES: a) Emissão de 3.052.390 ações ordinárias, nominativas do valor de emissão de Cr$ 8,33 cada uma, perfazendo o valor total de Cr$ 25.426.408,70 a serem subscritas e integralizadas com créditos de acionistas existentes na Sociedade. 6) POSIÇÃO DO CAPITAL: Capital Autorizado: Cr$ 65.520.000,00; Capital Subscrito/Integralizado: Cr$. ..... 35.800.812,25. 7) ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na JUCEC sob n. 23.343.375, em 28.11.90. Publicação de Extrato conf. art. 130, § 3o. da Lei 6.404/76.

NR.100[illegible] – A

★★★

COPAS – COMPANHIA PRODUTORA DE ALGODÃO E SUINOS – CGC 07.648.637/0001-38. 1) EXTRATO DA ATA DA 9a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada às 10 horas do dia 30/11/90, na sede social, na Av. Desembargador Moreira, 2960, Conj. 101-A, Fortaleza-CE. 2) QUORUM: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3) MESA: Presidente: Carlos Alberto Atruda; Secretária: Wanda Maria Carneiro de Paula Pessoa. 4) DELIBERAÇÕES: A emissão de 9.551.968 ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr$ 1,53 cada uma, perfazendo o valor total de Cr$ 14.614.511,04 subscritas e integralizadas com crédito de acionistas existentes da sociedade. 5) ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na JUCEC sob o n. 23343427, em 10/12/90. Publicação conforme artigo 130, parágrafo 3o. da Lei n. 6.404/76.

NR 100676 – A

ESTATUTOS

ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DO INSTITUTO PEDAGÓGICO PRESIDENTE MÉDICI ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

A nova diretoria em suas atribuições legais por seus sócios fundadores representado pela Diretora-Presidente Maria Aglais Albuquerque Oliveira e os demais sócios estabelece e cria para direitos legais, alterar seu estatuto. 1º) O Estabelecimento de ensino de 1º Grau, profissionalizante Conselho Comunitário Cidade 2.000 e CIP Presidente Médici, cria dentro de sua filosofia de atendimento integral o **Centro de Convivência Rosa Júnior e Creche José Arteiro Rosa,** em 13 de junho de 1990, por expansão no interior do Estado do Ceará, nas cidades de Tamboril e Guaraciaba do Norte, foi criado os postos de atendimento e apoio a pessoa idosa e a criança carente, incluindo os deficientes físicos, que seu atendimento seja integral, justo humano e comunitário. 2º) Que a nova diretoria tenha seu mandato de comando por 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação do D.O. As demais normas reguladoras das funções do Estatuto anterior continuam inalteráveis. Diretora Presidente: Maria Aglais Albuquerque Oliveira, Vice-Presidente: Dr. Amaldo Cerqueira, 1ª Secretária: Maria Luiza Santos Rocha de Oliveira, 2ª Secretária: Jacqueline Pinheiro da Silva, 1ª Tesoureira: Maria Aglais Albuquerque Oliveira, 2ª Tesoureira: Neuma Cabral da Silva, Diretoras Pedagógicas: Carmencilda Leite Félix e Lucia Nery de Sousa, Diretor de Assuntos Comunitários: Dr. Arnaldo Cerqueira, Sócios Beneméritos: Francisco Antonio Sampaio Rosa, Drª Cleonice M. Magalhães Rosa, Roberto Magalhães Rosa, e, por estarem assim justos e conscientes de suas atribuições fica formada a nova diretoria.

NR 48998

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
RUA MAJOR FACUNDO, 676
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº 1179
FORTALEZA, 08 AGO 1991
ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
Oficial
CELIA MARIA MORAIS CORREIA GONDIM
Substituta

ATA DE Nº 4043/90 DA CENTESIMA DECIMA SETIMA SESSAO ORDINÁRIA DO ANO DO CONSELHO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO LUIZ SERGIO GADELHA VIEIRA
SECRETARIO - BELª HONORATA JUVANY BASTOS SALES

Aos dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Srs. Conselheiros JOSE Valdir Pessoa, José Batista de Oliveira, Airton Maia Nogueira, Germano Francisco de Almeida, Antonio Eufrasino Neto e a Dra Procuradora Douvina Castro. Após ser lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do expediente que constou dos seguintes processos: 3135 - 3136 - 3137 - 3139 - 3147 - 3150 - 3151 - 3152 - 3153 - 3154/90 nos quais são interessadas as Prefeituras Municipais de Cariús, Piquet Carneiro, Boa Viagem, Mombaça, Senador Sá, Campos Sales, Antonina do Norte, Itarema, Salitre, Crato, encaminhando balancete, despesa e outros documentos.

JULGAMENTO

DELIBERAÇÃO Nº12.155/90

PROCESSO Nº 1438/90
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ VALDIR PESSOA

EMENTA: Emite Parecer Prévio opinando pela rejeição da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, referente ao exercício de 1988.

O Conselho de Contas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio opinando pela desaprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, referente ao exercício financeiro de 1988.

DELIBERAÇÃO Nº12.156/90

PROCESSO Nº 445/90
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

EMENTA: Emite Parecer Prévio opinando pela rejeição da prestação de contas da Câmara Municipal de Apuiarés, referente ao exercício de 1988.

Deliberou o Conselho de Contas, por maioria, com abstenção do Sr. Conselheiro Germano Francisco de Almeida, emitir parecer prévio opinando pela desaprovação da prestação de contas da Câmara Municipal de Apuiarés, referente ao exercício de 1988.

DELIBERAÇÃO Nº12.157/90

PROCESSO Nº 240/90
INTERESSADO: JOSÉ HONORATO RODRIGUES
RELATOR: SR. CONSELHEIRO GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA

EMENTA: Decide pela legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria por invalidez, do Sr. JOSÉ HONORATO RODRIGUES, ocupante da função de Vigia, sob o regime da CLT, lotado na Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização EMLURB, da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

O Conselho de Contas, deliberou, unamimemente, reconnecer a legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria da interessada.

DELIBERAÇÃO Nº12.158/90

PROCESSO Nº 1225/90
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ VALDIR PESSOA

EMENTA: Emite Parecer Prévio opinando pela rejeição da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Saboeiro, referente ao exercício de 1988.

O Conselho de Contas deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio opinando pela desaprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Saboeiro, referente ao exercício financeiro de 1988.

DELIBERAÇÃO Nº12.159/90

PROCESSO Nº 4864/89
INTERESSADO: HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ VALDIR PESSOA

EMENTA: Decide pela legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria por invalidez, do Sr. HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUSA, ocupante da função de Gari- Nível 04, sob o regime da CLT, lotado na Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização do Município de Fortaleza.

Deliberou o Conselho de Contas, por unanimidade, julgar legal o ato de concessão inicial de aposentadoria da postulante.

Processos Retirados de Pauta

Foi retirado de Pauta o processo de nº 2066/89 de interesse da Prefeitura Prefeitura Municipal de Bela Cruz, com prestação de contas de 1988 à pedido do Sr. Conselheiro Antonio Eufrasino Neto.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Conselheiro José Valdir Pessoa foram distribuídos os seguintes processos: 198/90 de interesse da Câmara Municipal de Poranga, com prestação de contas de 1988. 3124/90 com Relatório de Inspeção da Prefeitura Municipal de Barro, referente ao exercício de 1990. Ao Sr. Conselheiro José Batista de Oliveira foram distribuídos os processos seguintes: 1293/90 sendo interessada a Prefeitura Municipal de Aquiraz, com pedido de revisão do recurso da prestação de contas de 1987. 11274/90 808/90 nos quais são interessados respectivamente Terezinha Furtado Maia e Antonio Pires da Cruz, requerendo aposentadorias. Ao Sr. Conselheiro Airton Maia Nogueira foi distribuído o processo de nº 1305/90 de interesse da Empresa Renovação Urbana e Turística , da Prefeitura Municipal de Aquiraz, encaminhando recurso a prestação de contas de 1987. Ao Sr. Conselheiro Germano Francisco de Almeida foi distribuído o processo seguinte: 1246/89 no qual é interessada a Prefeitura Municipal de Mulungu com prestação de contas de 1988. Ao Sr. Conselheiro Antonio Eufrásino Neto foi distribuído o processo de nº 1372/89 sendo interessada a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, com prestação de contas de 1988.

DEVOLUÇÕES

Os Srs. Conselheiros Luiz Sérgio Gadelha Vieira, José Batista de Oliveira e José Valdir Pessoa, devolveram com as Deliberações lavradas e assinadas os seguintes processos: 659/90 - 4130/89 - 1370/89 - 1231/90.

COMUNICAÇÕES

O Sr. Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira, Vice-Presidente no exercício da Presidência apresentou a seus pares e Procuradoria um completo relato das atividades que vêm sendo desenvolvidas por este Órgão, imformando também sobre o andamento de reforma do prédio. A seguir os Srs. Conselheiros José Valdir Pessoa e Airton Maia Nogueira enaltecéram o desempenho do Presidente à frente dos trabalhos deste Conselho, congratulando-se com o mesmo. Ainda com a palavra, o Sr. Conselheiro Airton Maia Nogueira propôs e foi aprovado por unanimidade voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado Paulo Feijó de Sá Benevides. Ciente à viúva e familiares do "de cujus", e à associação dos ex-deputados estaduais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encérrada a sessão do que para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai asssinada por todos os presentes.

IMPRENSA OFICIAL DO CEARÁ
C. G. C 06 802 979/0001 08

Está cópia está conforme ao original da pág. *n.º* 23 *do Diário Oficial do Estado do Ceará n.º* 15463 *parte* I *de* Fortaleza 19 de dezembro *de* 1990

Fortaleza, 06 de agosto *de* 1991

Edna Almeida Carneiro

EDNA ALMEIDA CARNEIRO
Diretor da Divisão de Sum. e Documentação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12247102/0001-95

VALIDO ATÉ
30/06/91

ATIVIDADE PRINCIPAL
80.22

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
208853503-91

ÓRGÃO DA SRF
3000 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
INSTITUTO PEDAGOGICO PRESIDENTE MEDICI

NOME DE FANTASIA
C PRESIDENTE MEDICI

CAIXA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAM ALAMEDA MARIA DORALICE	1167	QUADRA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
60140	CIDADE 2000	FORTALEZA

RENDA-PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEI

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA-RETENÇÃO NA FONTE [X] MINERAIS NO PAÍS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇ

M8

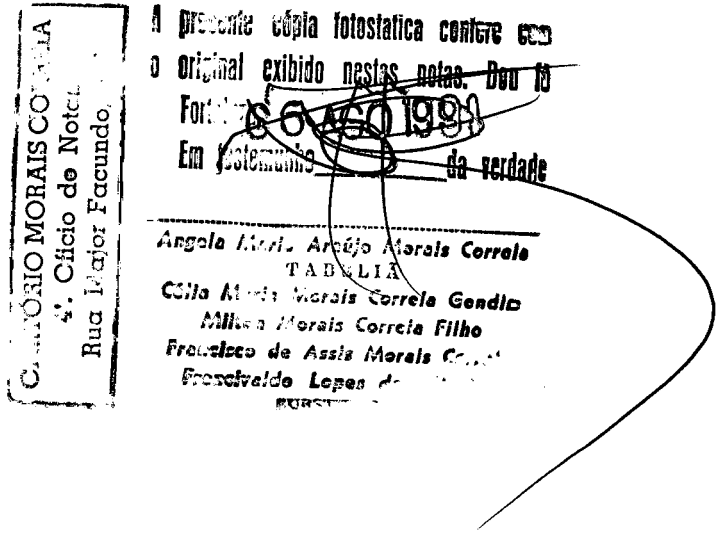
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º. Ofício de Notas
Rua Major Facundo,
A presente cópia fotostatica confere com
o original exibido nestas notas. Dou fé
Fortaleza 06/SET/1991
Em testemunho da verdade
Angela Maria Araújo Morais Correia
TABELIÃ
Celia Maria Morais Correia Gondim
Milton Morais Correia Filho
Francisco de Assis Morais Correia
Francivaldo Lopes de
SUBST